

PLANO DE TRABALHO

Razão Social: Instituição Assistencial Meimei

Nome Fantasia: Instituição Assistencial Meimei (IAM)

CNPJ: 51.127.835/0001-48

Data de Fundação: 25/08/1979

Nome do Cartório de Registro: 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica,
Comarca de São Bernardo do Campo – Estado de São Paulo

Registrado sob nº 214002 de 02/12/2021

Endereço da Entidade: Rua Francisco Alves, 275

Bairro: Paulicéia

Município: São Bernardo do Campo

CEP: 09692-000

Telefone: 11.4176-8600

E-mail: contato@iam.org.br

Nome do Representante Legal: Vanessa Custódio Zorzetti Pollon

Cargo: Diretora Presidente

Finalidade Estatutária:

I - Dar continuidade ao trabalho assistencial, iniciado em 1967 pela entidade mantenedora CEOS, de forma gratuita, contínua e planejada, visando a sensibilização das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento humano de forma integral.

II - Atuar preventivamente na saúde dos atendidos em geral, por meios adequados e profissionais habilitados no exercício de trabalho voluntário, em parceria com os serviços da rede pública e privada.

III - Conceder benefícios eventuais, após avaliação socioeconômica considerando as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social.

IV - Ofertar um sistema Socioeducacional e Educacional à Criança e ao Adolescente, a fim de lhes facultar o desenvolvimento em seus aspectos físico, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade, nos termos da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares (SCFV).

Objeto da Parceria: Aquisição de um kit de equipamentos eletrônicos de TIC'S (Tecnologia da Informação e Comunicação), composto por, no mínimo, 2 (dois) notebooks, 1 (um) aparelho celular, 1 (uma) caixa amplificadora com microfone, 1 (uma) impressora multifuncional, 1 (um) projetor multimídia, apoio, fomento e desenvolvimento da Inclusão Digital de suas atividades estatutárias pelo prazo de 2 (dois) anos.

Contextualização:

A história da IAM - Instituição Assistencial Meimei começa em 1962 com a fundação do CEOS – Centro Espírita Obreiros do Senhor, entidade mantenedora da IAM, com a finalidade de assistir àqueles que necessitam de apoio físico, material e emocional. Em 1977 foi criado o Serviço Assistencial Meimei com programação específica no campo de promoção humana e social da família.

Em 25 de agosto de 1979 a IAM foi constituída legalmente com sua fundação, mesmo ano em que, o LES - Lar Escola "Scheilla", foi destinado ao atendimento de crianças e adolescentes de 03 a 14 anos, no contraturno escolar. Posteriormente foi criado o CIDEPP – Centro de Iniciação e Desenvolvimento Profissional "Pestalozzi", oferecendo cursos de iniciação profissional à jovens e adultos da comunidade. No final dos anos oitenta, foi criado a Porta de Fabiano de Cristo cujo objetivo principal é o reerguimento de pessoas em situação

de rua. Em 2001 em parceria com a UEB – União dos Escoteiros do Brasil foi fundado o GEB – Grupo Escoteiro “Brogotá”, com a finalidade de complementar a educação das crianças e adolescentes matriculados na entidade.

No ano de 2015, com a finalidade de dar sequência a Educação Infantil, já em funcionamento, foi implantado o Ensino Fundamental I que compreende do 1º ao 5º ano, de forma gradual, iniciando com o 1º ano e concluído com a implementação do 5º e último ano em 2019.

Em 2020 a IAM passou por uma importante transformação, a Educação Infantil e o Ensino Fundamental I foram descontinuados e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos foi potencializado na Instituição, pois identificou-se nesta ação o projeto que permitia focar em uma Educação voltada para desenvolver as habilidades do Futuro, e que com os desafios impostos pela Pandemia do COVID-19, a adaptação a esta nova realidade demonstrou-se cada vez mais necessária.

Com o propósito da “Transformação social sistêmica pela educação”. Entendemos que a transformação social se faz com o empoderamento dos indivíduos, que deve ser sistêmica pois incorpora todos os stakeholders, pela educação pois entendemos que a educação acontece em todo lugar e que nosso trabalho é desenvolver pessoas capazes de empregar as habilidades necessárias fazerem boas escolhas e estarem prontas para assumir as profissões do amanhã, além de terem fluência tecnológica para lidar com um mundo em constante transformação. Com o realinhamento da proposta pedagógica, a IAM em 2021 lança o Programa Geração do Futuro, que visa desenvolver as habilidades socioemocionais com foco nos seguintes eixos: Empreendedorismo; Socioemocional; Cultura e Artes; Esportes; e Tecnologia.

<u>META QUALITATIVA</u> (descrição do objetivo que se pretende alcançar com a aplicação do recurso)	<u>ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META</u> (Descrever quais ações serão desenvolvidas)	<u>PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO</u> (Indicador para mensuração do cumprimento da meta)
Desenvolvimento da Inclusão Digital nas comunidades assistidas pelos serviços ofertados pela OSC	Aquisição de Equipamentos	Documentos fiscais a serem apresentados na prestação de contas, bem como registro fotográfico e relatório das atividades realizadas em que os equipamentos se fizeram necessários.

Etapas ou fases de execução da parceria: O valor repassado será obrigatoriamente empregado para execução da despesa prevista no presente plano de trabalho, sendo válido durante a vigência do ajuste pertinente. O valor será repassado em parcela única.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e a legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

A presente parceria deverá ser executada com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

- I - Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- II - Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
- III - Realizar despesa em data anterior e posterior à vigência desta parceria;
- IV - Realizar despesas com multas, juros, taxas ou mora, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos e a título de taxa de administração; e
- V - Utilizar o recurso para pagamento de empregados da entidade vinculados à execução de outras parcerias firmados com esta Municipalidade ou com demais Entes Públicos, previstos nos respectivos Planos de Trabalho.

PLANO PREVISTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
BENS DE CAPITAL - Aquisição de um kit de equipamentos eletrônicos de inclusão digital	Até R\$ 15.000,00
TOTAL:	R\$ 15.000,00

São Bernardo do Campo, 05 de abril de 2022.



Vanessa Custódio Zorzetti Pollon
Diretora Presidente